



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO: 0004692-94.2026.6.14.8000

INTERESSADA: 99ª ZONA ELEITORAL - MELGAÇO

Despacho nº 3168076 / 2026 - TRE/PRE/DG/ASDG

Considerando o disposto no Parecer ASDG nº 955 (3158338), acolhido pelo Despacho nº 3160133, e as providências posteriormente adotadas pelas unidades competentes;

Considerando a informação da COLIC/SECON, constante do Despacho nº 3167551, no sentido de que foram atualizados os Estudos Técnicos Preliminares, o Termo de Referência e a minuta do contrato, em atendimento às diligências determinadas no item 3 do Despacho nº 3160133;

Considerando, ainda, que o referido despacho encaminha os autos para aprovação dos artefatos atualizados e prosseguimento da contratação, bem como solicita a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual;

1. **APROVO** os Estudos Técnicos Preliminares (evento 3162110), o Termo de Referência (evento 3162179) e a minuta do Contrato (evento 3167208), porquanto atualizados em atendimento às providências determinadas no Despacho nº 3160133;

2. **MANTENHO** a autorização para a contratação direta do senhor **NERINELTON MICHILES RAMOS**, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 da IN SEGES/ME nº 103/2022, para locação do pavimento térreo do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 91, esquina com a Rua Doze de Outubro, Centro, Melgaço/PA, com aproximadamente 165 m², destinado ao funcionamento do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, contado da assinatura, e valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nos termos do Despacho nº 3160133;

3. **DESIGNO** a servidora **Érica Eliza de L. Teixeira**, como titular, e o servidor **Ted Wilson R. Lobato**, como substituto, para atuarem na fiscalização do contrato, conforme indicação da COLIC constante do Despacho nº 3167551;

4. **À SOFC**, para as providências relativas ao empenho, observada a disponibilidade orçamentária já indicada nos autos, no Despacho SPCO nº 3160639; e

5. **À COLIC**, para prosseguimento da contratação objeto do presente processo, inclusive quanto às providências de formalização, registro e divulgação da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, **Diretor-Geral**, em 03/10/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3168076** e o código CRC **F73C4804**.